



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

**1º TERMO DE ADITAMENTO DO
CONVÊNIO Nº 001/2021 CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCOCA E A IRMANDADE DA
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
MOCOCA.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.763.928/0001-01, com sede na Rua XV de novembro, nº 360, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador do RG nº 20.199.044-1-SSP/SP, inscrito no CPF nº 158.646.488-41, doravante denominada Prefeitura Municipal, e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.505.153/0001-94, com endereço na Cidade de Mococa/SP, na Praça Jefferson Ferraz, nº 90, neste ato representado por seu Provedor, Dr. Pedro Paulo Barreto Furtado, brasileiro, casado, médico, portador do RG. nº 04.270.256-3, inscrito no CPF nº 568.198.467-20, doravante denominada Conveniada, CONSIDERANDO a Portaria editada pelo Ministério da Saúde que autoriza, excepcionalmente, recursos financeiros a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus, RESOLVEM celebrar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

presente Termo de Aditamento ao Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

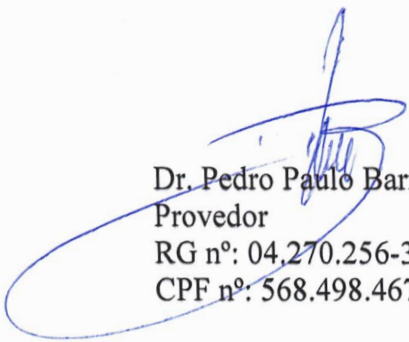
Fica acrescido ao presente Convênio, o valor de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), decorrentes da Portaria GM/MS nº 2.237, de 02 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:


Ficam mantidas todas as demais disposições do Convênio nº 001/2021.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo de aditamento do convênio, assinado pelo representante da Prefeitura Municipal e da Conveniada e testemunhas, para publicação e execução.

Mococa, 23 de setembro de 2021.




Dr. Pedro Paulo Barreto Furtado
Provedor
RG nº: 04.270.256-3
CPF nº: 568.498.467-20



Dr. Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal
RG nº 20.199.044-1
CPF nº 158.646.488-41

Testemunhas:



Fábio Deluca da Silva
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Mococa